



MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO-SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO/SP**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos termos do processo administrativo.

RESOLVE:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99
Departamento: Secretaria da Assistência Social
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade da Secretaria de Assistência Social, cujo objeto é a ***“ Contratação de pessoa jurídica para apresentação de Sarau para o grupo de idosos que frequentam diariamente o Centro de Convivência do Idoso”***, pedido realizado pela Senhora Edina Tonon Dias Gestora de Assistência Social.

- **Singularidade:** Restou demonstrada pela metodologia híbrida que funde arte e ciência social (Serviço Social/Psicologia) para atingir objetivos terapêuticos específicos (memória afetiva, socialização), distinguindo-se de shows artísticos padrões disponíveis no mercado comum.
- **Notória Especialização:** O currículo da profissional (Mestrado em Psicologia Social, especializações em Psiquiatria e Socioterapia, vasta experiência em gestão pública de assistência social), somado ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Taguai , comprova que a contratada reúne condições técnicas subjetivas que a tornam única para a execução do objeto tal como desenhado pela Administração.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: **FINOTTI CONSULTORIAS LTDA.**
CNPJ: **42.890.766/0001-39**

4. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação está fundamentada conforme inciso III alínea f do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Por se tratar de palestra com o profissional de notória especialização, resta inviabilizada a competição entre eventuais fornecedores, configurando a hipótese legal para inexigibilidade de licitação.

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

A execução da apresentação é imediata.



MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO-SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a aprovação da nota fiscal.

A fiscalização e gestão do contrato serão exercidas nos termos do Termo de Referência, com designação dos responsáveis.

Coronel Macedo/SP, 10 de dezembro de 2025.

Bruna Aparecida Dias Branco
Ordenadora de despesa da pasta.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal